



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SUELI
TOMÉ
DA
PONTE
24/11/2023 11:57

**Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP)
Biênio 2022/2024**

Extrato da Ata da 3ª Reunião de 2023

1. Informações da reunião

Data: 07/11/2023 **Hora:** 16:00 **Tipo:** ordinária
Formato: híbrido **Plataforma:** Meet **Local:** Auditório do 24º andar do Edifício Sede

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Dra.	Sueli Tomé da Ponte
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais Dra.	Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Dr.	Eber Rodrigues da Silva
Excelentíssima Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo Dra.	Juliana Jamtchek Grosso
Excelentíssimo Juiz Titular da 4º Vara do Trabalho de Cubatão Dr.	Moisés dos Santos Heitor
Secretaria-Geral da Presidência	Sra. Telma Ferreira Rocha Bandoni
Secretaria da Corregedoria Regional	Sra. Cristiane Queiroz
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP)	Sr. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto (SETIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana
Diretora da Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Sra. Cláudia Sant'Anna Pinheiro
Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos (CGP)	Sra. Patrícia Andrade Castro Carvalho
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sr. Cristiano Munerati
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos
Diretora da Secretaria da Ouvidoria	Sra. Claudia Polachini Kayatt

Convidados(as)	
Servidor da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR)	Édson Ribeiro da Silva
Servidor com lotação na Seção de Gestão de Riscos e Continuidade (SGERC)	Leonardo Luis Soares
Servidor com lotação na Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)	Renato Monteiro Selmer

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional (SSI)	Sr. Hélcio Nalon Alves	Férias
Diretor-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Outros compromissos institucionais.

3. Pauta	
Item	Assunto
(Extra)	Ameaça cibernética
I	Aquisição de webcam
II	Utilização do Aplicativo JT SIGEP no TRT2
III	Implantação da proteção web do antivírus
IV	Acesso do Banco do Brasil ao SISCONDJ
V	PRECBOT
VI	Implantação do SCMP Virtual
VII	Relatório de Incidentes Cibernéticos
VIII	Análise de Riscos de TIC
IX	Revisão da Política de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
X	Implantação de troca de senha
XI	Implantação de melhoria de segurança



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

(Extra)	Problemas na utilização do Word on-line
(Extra)	Orientação de compartilhamento de senha

4. Breve relato

(Extra) Ameaça cibernética

Após iniciada a reunião pela Vice-coordenadora do Comitê, a SETIC informou que no dia 20/10/2023 foi identificada uma ameaça de grupo hacker para alguns países, dos quais o Brasil seria alvo. A informação partiu do CTIR Gov - Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo e, após troca de mensagens entre os membros do Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC), houve recomendação do CSJT para que todos os Regionais adotassem bloqueios preventivos.

A recomendação foi repassada para a Presidência e para a Desembargadora Sueli e, após a devida autorização, implementada no TRT2.

O volume de reclamações recebidas é considerado baixo.

Adicionalmente, o Comitê indicou que poderá ser editado normativo, contendo os requisitos que os usuários necessitam para o acesso, bem como as diretrizes e procedimentos relacionados ao bloqueio.

A SETIC esclareceu que a solução de CDN (Solução de distribuição de conteúdo) promoverá maior segurança para os acessos externos, uma vez que concentra os acessos em servidores da contratada, repassando ao ambiente computacional do TRT2 apenas tráfego considerado legítimo.

Após ampla discussão, o Comitê decidiu por manter a estratégia de defesa aplicada.

I. Aquisição de webcam

A SETIC comunicou ao CSIPDP a necessidade de verificar quais membros necessitam de webcam para a realização de reuniões virtuais, para futura aquisição, conforme autorizado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

Ficou acordado que a SETIC encaminhará e-mail para manifestação acerca da necessidade de cada membro do Comitê, para contabilização e andamento da aquisição.

II. Utilização do Aplicativo JT SIGEP no TRT2

Conforme deliberado na última reunião, foi encaminhado Ofício à Presidência sobre o tema e foi sugerida uma minuta de Termo de Confidencialidade pela Assessoria Jurídica (PROAD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

56965/2023), para avaliação, bem como questionado sobre já ter sido aberta demanda técnica para o TRT da 5ª Região implementar uma camada de proteção adicional para o aplicativo.

A SETIC esclareceu que a minuta está sendo avaliada pelas equipes e, acerca da camada de proteção adicional, foi aberta Demanda de Melhoria Técnica na ferramenta de gestão de demandas do SIGEP-JT (Redmine) para implementação por parte do TRT da 5ª Região.

Assim sendo, a Des. Sueli solicitou que a SETIC compartilhe a minuta do Termo de Confidencialidade com os membros do Comitê para avaliação e eventuais sugestões.

III. Implantação da proteção web do antivírus

Foi apresentada, pela SETIC, a possibilidade de ativação da proteção web do antivírus nos notebooks corporativos.

Adicionalmente, foi informado que esta ação faz parte dos controles previstos do Manual de Referência – Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC, anexo IV da Portaria CNJ Nº 162, que aprova os Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021, a qual instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

A SETIC informou, ainda, que foi realizado um piloto com os equipamentos dos servidores da Secretaria de TIC, sem identificação de problemas.

Após ampla discussão, o Comitê anuiu à sugestão de implantação da proteção web do antivírus.

IV. Acesso do Banco do Brasil ao SISCONDJ

A SETIC explanou sobre a necessidade de liberação de acesso dos profissionais do Banco do Brasil ao sistema SISCONDJ para monitoramento da execução dos *jobs* diários de integração do ambiente e eventual atuação para correção de problemas via interface administrativa.

Adicionalmente, foi esclarecido que seria necessário também avaliar a liberação de acesso ao *webservice* Infoprocesso, utilizado pelo SISCONDJ para consumo de informações processuais do PJe. Esta liberação facilitaria o desenvolvimento de correções e melhorias para o SISCONDJ.

Foi esclarecido que não foi localizado acordo de cooperação técnica vigente com o Banco do Brasil, sendo que havia o Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, por meio do PROAD 25225/2021, o TRT2 fez a adesão. Entretanto, este acordo venceu no ano passado, sem possibilidade de renovação. A SETIC encaminhou e-mail ao CSJT em 2022, informando acerca da iminente expiração do acordo, mas não teve retorno.

Após ampla discussão, o Comitê definiu que a SETIC deverá formalizar à Presidência acerca do fato de não possuímos um Acordo de Cooperação Técnica vigente, para que seja verificada a possibilidade do CSJT elaborar novo acordo nacional e, ainda, avaliar a possibilidade de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

elaboração de Acordo de Cooperação Técnica diretamente entre TRT2 e Banco do Brasil, que contenha cláusula de confidencialidade, para que a demanda possa ser atendida.

V. PRECBOT

A SETIC expôs a questão referente aos impactos que o robô “PRECBOT” traz nos microcomputadores onde é instalado.

Foi esclarecido que a demanda de utilização do PRECBOT é restrita para a Secretaria de Precatórios.

Após ampla discussão, considerando os benefícios trazidos pelo robô, o risco de utilização foi aceito pelo Comitê.

VI. Implantação do SCMP Virtual

O Comitê foi notificado a respeito de licitação em andamento da Coordenadoria de Material e Patrimônio para contratação de serviço de Almoxarifado Virtual, que utilizará como base tecnológica uma nova instalação da aplicação Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), desenvolvido pelo TRT24.

O Comitê foi cientificado das ações mitigatórias realizadas pela SETIC, a saber:

- Demanda da necessidade de melhorias do sistema informada ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por ocasião do recente questionamento a respeito das intenções de uso deste sistema e eventual nacionalização do mesmo. O assunto foi registrado por meio do JIRA EGPTI-3852, o qual possui o intuito de viabilizar a criação de um projeto, sob responsabilidade do TRT24, para evolução deste sistema, cujas melhorias estão dentro do escopo do projeto;
- Definição para restrição do acesso ao novo sistema.

VII. Relatório de Incidentes Cibernéticos

A SETIC apresentou, tópico a tópico, o relatório executivo acerca dos incidentes cibernéticos que serão enviados trimestralmente para o Comitê.

O CSIPDP validou o relatório.

VIII. Análise de Riscos de TIC

Tendo em vista tratar-se de assunto iniciado com a composição anterior do Comitê, a SETIC contextualizou os membros do CSIPDP a respeito do projeto de análise de riscos, explicando sua vinculação com os controles previstos nos manuais de referência instituídos pela Estratégia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ) e o trabalho de análise do ambiente computacional do TRT2 em relação à aderência a estes controles, resultando na criação de planos de ação para melhorar a aderência à ENSEC-PJ. Também foi apresentado o plano de ação referente à categoria 09 – Capacidades de recuperação de dados, para explicação e aprovação do documento.

Após discussão sobre o assunto, o Comitê aprovou o plano de ação apresentado, referente à categoria 09, e solicitou que os demais planos já elaborados sejam encaminhados para apreciação, 1 por semana no Fluxo rápido para aprovação de demandas (FRADE), preferencialmente às segundas-feiras, com prazo de manifestação até a sexta-feira da mesma semana, sendo que, na ausência de respostas, o Plano de Ação poderá ser considerado aprovado.

IX. Revisão da Política de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SETIC apresentou a minuta de revisão do Ato GP Nº 01/2022 que institui a Política de Gerenciamento de Incidentes Cibernéticos, para atendimento de controles previstos nos grupos de ação referentes às categorias 06 – Manutenção, Monitoramento e Análise de Logs de Auditoria e 04 – Uso controlado de privilégios administrativos. As alterações sugeridas foram destacadas em vermelho no texto anexo encaminhado aos membros do Comitê juntamente com a pauta da reunião.

Foi apontada a necessidade de definição de formato para as próximas revisões normativas, sendo sugerido o uso de link do Google para compartilhamento de observações.

O Comitê anuiu à sugestão de envio dos links, de forma que as informações a serem acrescentadas serão apresentadas na cor verde e as informações a serem removidas serão marcadas na cor vermelha.

Por fim, o documento apresentado foi aprovado pelo Comitê.

X. Implantação de troca de senha

No que se refere à implantação de troca de senha, a SETIC informou ao Comitê sobre os procedimentos em curso acerca da demanda.

A SETIC esclareceu que essa implantação foi iniciada na gestão anterior e que a partir de dezembro de 2023 todas as senhas de usuários de contas ativas do Google estarão no novo padrão, conforme cronograma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

XI. Implantação de melhoria de segurança

Tendo em vista tratar-se de premissas básicas das boas práticas de segurança, foi apresentada a demanda de validação acerca da necessidade da SETIC empregar esforços para implantação de melhoria de segurança como diretriz para os sistemas disponibilizados.

Após ampla discussão, o Comitê definiu a implantação da melhoria sugerida como diretriz de segurança da informação.

(Extra) Problemas na utilização do Word on-line

Foi informado que, por meio de mensagem encaminhada em grupo de magistrados, houve relato de bloqueio de acesso ao Word on-line.

A SETIC elucidou as possíveis causas que podem ter ocasionado o bloqueio e foi apontada a utilização do Google Docs como solução de contorno, mas foi informado que o recurso de transcrição é melhor no Word on-line.

Por fim, a SETIC informou que em breve todos os magistrados receberão novo notebook contendo o Word, tendo em vista que há nova licitação em fase de homologação, cuja expectativa de entrega é até o final deste ano.

Em relação ao bloqueio apontado, considerando não haver, a princípio, nenhum bloqueio de segurança que justificasse o ocorrido, a SETIC verificará a questão junto ao usuário.

(Extra) Orientação de compartilhamento de senha

Foi informado que, por meio de mensagem encaminhada em grupo de magistrados, houve relato de uma situação em que determinada unidade orientou o compartilhamento de uso de senha por servidores da unidade de magistrado - que estava internado na UTI - para encaminhamento do atestado médico via sistema SIGS.

Foi esclarecido que há normativo do SIGS que prevê que o gestor da unidade pode apresentar o requerimento do pedido de afastamento nestas situações e ainda, que a orientação repassada está em desconformidade com o Ato GP Nº 08/2015 que institui a Política de Senhas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que estabelece:

Art. 4º As senhas de acesso à rede corporativa são de uso pessoal e intransferível.

Após discussão, a Presidência alinhará junto à unidade as orientações que devem ser repassadas em situações semelhantes.

Ao final da reunião, a Vice-coordenadora do Comitê apontou que o TRT2 faz uso de muitas iniciativas de outros Regionais, e questionou se a situação oposta também ocorre.

A SETIC informou que existem sistemas nacionais desenvolvidos e mantidos pelo TRT2, tais como: SIGEP; Acervo eletrônico; Sistema de apoio à sessão, entre outros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por fim, considerando não haver divulgação suficiente das ações do nosso Regional, o Comitê recomendou a ampla divulgação das iniciativas e trabalhos do TRT2 em nível nacional.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Encaminhar e-mail para manifestação do CSIPDP acerca da necessidade de aquisição de webcams para os membros do Comitê.	SETIC
Compartilhar com os membros do Comitê a minuta do Termo de Confidencialidade referente à utilização do Aplicativo JT SIGEP no TRT2.	SETIC
Ativar filtro de proteção web para sites considerados "maliciosos".	SETIC
Informar a Presidência acerca do fato de não possuímos acordo de cooperação vigente com o Banco do Brasil, referente ao acesso ao SISCONDJ.	SETIC
Encaminhar, semanalmente, os planos de ação decorrentes da análise de riscos para apreciação do Comitê.	SETIC
Divulgar as ações do TRT2, por meio de propaganda das iniciativas e trabalhos desenvolvidos em nível nacional.	SETIC

6. Próxima reunião

Data: 01/02/2024 às 16:00.

7. Assinatura da coordenadora do colegiado

--